

RELATÓRIO DE CONTROLO ORÇAMENTAL DO 4.º TRIMESTRE – EXERCÍCIO 2025
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

1. ENQUADRAMENTO

A Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitectos (SRAZO), constituída a 16 de julho de 2020, é uma das sete estruturas regionais da Ordem dos Arquitectos (OA), a Associação Pública representativa de todos os que exercem a profissão de arquiteto, em conformidade com o seu Estatuto (EOA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na redação atual, prossequindo as atribuições de interesse público que lhe são cometidas.

A Ordem dos Arquitectos é uma pessoa coletiva sujeita a um regime de direito público no desempenho das suas tarefas públicas. Tem personalidade jurídica e goza de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e compreende os órgãos nacionais e regionais, sendo que:

- Cada Secção Regional tem o seu âmbito territorial de competência perfeitamente e inequivocamente delimitado (cf. números 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 29.º do EOA), sendo que cada órgão diretivo, nacional ou regional, não está habilitado, por Lei ou pelo EOA, a delegar competências próprias noutra órgão da OA. Ou seja, as competências de cada órgão são inalienáveis, irrenunciáveis e, conseqüentemente, não são contratualizáveis;
- Cada Conselho Diretivo Regional (CDR) tem competência para administrar e gerir os serviços regionais, proceder à cobrança das quotas dos membros, cobrar receitas próprias dos serviços e autorizar despesas, nos termos do respetivo plano de atividades e orçamento (cf. alíneas d), g) e h) do artigo 29.º do EOA), o que significa que têm poderes de gestão e autonomia financeira. Tanto assim é que cada Assembleia Regional tem por competência, precisamente, examinar a gestão financeira do respetivo CDR (cf. alínea h) do artigo 27.º do EOA), cabendo exclusivamente a cada CDR movimentar e autorizar os seus pagamentos, no respeito do protocolo de repartição.

O Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos (OA) para o ano de 2025, aprovado na 7.ª Assembleia de Delegados, a 27 de fevereiro de 2025, considerou os custos e proveitos da estrutura, bem como as iniciativas plasmadas nos Planos de Atividades dos órgãos sociais, nacionais e regionais.

Porém, na sua génese está o Protocolo de Repartição da Quotização e Princípios Orientadores do Orçamento da OA para 2025, que não garante a viabilidade económica e financeira de todas as estruturas da OA, o que coloca a OA em flagrante violação do Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais da OA (ROFERLOA).

Ora, por um lado, o ROFERLOA estabelece (bem ou mal) que a viabilidade económica e financeira de cada Secção Regional corresponde a um patamar ou capital mínimo de "5% do valor total das quotizações da Ordem dos Arquitectos" (cf. n.º 1 do artigo 4.º do ROFERLOA) e, por outro lado, quando a quotização dos membros que pertencem a determinada Secção Regional não atinja, no mínimo, os referidos 5 % do valor total das quotizações da Ordem dos Arquitectos, diz-nos o n.º 3 desse mesmo art.º 4.º do ROFERLOA que deve a Assembleia de Delegados "garantir a sua viabilidade económica e financeira, através do protocolo de repartição de receita de quotização, ao abrigo do disposto na alínea b) do Artigo 19.º do EOA".

Portanto, atentos ao teor desta "cláusula garantia" ou "válvula de escape" do sistema, deve assim a Assembleia de Delegados, e demais órgãos, fazer aprovar um protocolo de repartição de receita de quotização que garanta a cada

Secção Regional o mínimo de 5% do valor total das quotizações da OA.

No entanto, esta condição não se verifica na Protocolo de Repartição da Quotização e Princípios Orientadores do Orçamento da OA para 2025, uma vez que a percentagem prevista para a SRAZO no documento é de apenas 3,59% (e não, pelo menos, 5%) do total das quotizações da Ordem dos Arquitectos.

Todavia, de modo a não comprometer o funcionamento da OA e, sobretudo, a prestação de serviços aos membros, é elaborado o presente relatório, tendo por base os instrumentos de gestão vigentes.

2. ANÁLISE JUSTIFICATIVA

O Plano de Atividades da Secção Regional Açores da Ordem dos Arquitectos para o exercício de 2025 foi aprovado, na 14.ª Reunião Plenária Extraordinária, pelo Conselho Diretivo Regional, a 23 de dezembro de 2024, tendo sido posteriormente submetido e aprovado na 3.ª Reunião da Assembleia Regional, realizada a 17 de janeiro de 2025.

No período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, o resultado líquido da atividade dos Órgãos Regionais da Secção Regional dos Açores foi negativo em 10 499,08 € (dez mil, quatrocentos e noventa e nove euros e oito cêntimos). A análise detalhada por Centros de Custo permite compreender a composição deste resultado.

01. Proveitos de Estrutura

4º Trimestre 2025	Receitas	Gastos	Resultado
Orçamento	144 164,16 €	0,00 €	-144 164,16 €
Realizado	139 282,70 €	0,00 €	-139 282,70 €
Desvios	-4 881,46 €	0,00 €	-4 881,46 €

Verificou-se um desvio negativo de 4 881,46 € face ao orçamento. Este desvio resulta sobretudo do facto da receita efetiva relativamente às quotas dos membros ter sido bastante inferior à prevista.

02. Custos de Estrutura

4º Trimestre 2025	Receitas	Gastos	Resultado
Orçamento	0,00 €	-70 078,41 €	-70 078,41 €
Realizado	0,00 €	-79 439,54 €	-79 439,54 €
Desvios	0,00 €	-9 361,13 €	-9 361,13 €

Os custos de estrutura registaram um desvio negativo de 9 361,13 €. Este desvio decorre do facto dos gastos com a rubrica Instalações e Equipamentos e Serviços terem sido superiores ao orçamentado.

03. Órgãos Sociais

4º Trimestre 2025	Receitas	Gastos	Resultado
Orçamento	5 020,00 €	-60 106,02 €	-55 086,02 €
Realizado	1 865,14 €	-49 878,60 €	-48 013,46 €
Desvios	-3 154,86 €	10 227,42 €	7 072,56 €

Registou-se um desvio positivo de 7 072,56 € no resultado dos Órgãos Sociais que resulta principalmente da menor despesa realizada pelo Conselho Diretivo e Conselho de Disciplina. No sentido contrário, salientamos o desvio negativo na rubrica referente ao Congresso.

04. Colégios

4º Trimestre 2025	Receitas	Gastos	Resultado
Orçamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realizado	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Desvios	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Não houve registo de receitas ou gastos, uma vez que estas são da competência do Conselho Diretivo Nacional.

05. Estruturas Locais e Outras Atividades

4º Trimestre 2025	Receitas	Gastos	Resultado
Orçamento	0,00 €	-1000,00 €	-1000,00 €
Realizado	0,00 €	-3 470,82 €	-3 470,82 €
Desvios	0,00 €	-2 470,82 €	-2 470,82 €

No 4.º trimestre, registou-se um desvio negativo de 2 470,82 €, uma vez que a verba orçamentada na rubrica Grupos de Trabalho foi insuficiente face aos gastos realizados.

06. Admissão

4º Trimestre 2025	Receitas	Gastos	Resultado
Orçamento	3 075,53 €	0,00 €	3 075,53 €
Realizado	2 005,80 €	0,00 €	2 005,80 €
Desvios	-1069,73 €	0,00 €	-1069,73 €

O desvio negativo de 1069,73 € resulta de receitas inferiores ao orçamento referentes aos Processos de Admissão e à Formação em Estatuto e Deontologia.

07. Apolo ao Exercício da Profissão

4º Trimestre 2025	Receltas	Gastos	Resultado
Orçamento	27 000,00 €	-38 213,53 €	-11 213,53 €
Realizado	29 503,74 €	-34 490,90 €	-4 987,16 €
Desvios	2 503,74 €	3 722,63 €	6 226,37 €

O desvio positivo de 6 226,37 € é resultado de despesas inferiores ao previsto na rubrica Apoio Técnico e ao facto de não ter existido despesa relativamente ao Apoio sobre Deontologia e Disciplina.

08. Formação e Valorização Profissional

4º Trimestre 2025	Receltas	Gastos	Resultado
Orçamento	4 369,07 €	-3 978,62 €	390,45 €
Realizado	5 808,54 €	-2 685,16 €	3 123,38 €
Desvios	1 439,47 €	1 293,46 €	2 732,93 €

O desvio positivo de 2 732,93 € é o resultado de despesas inferiores ao previsto na rubrica Formação Contínua e de não terem sido utilizadas as verbas alocadas à rubrica Ações técnicas de divulgação.

09. Premiação e Concursos

4º Trimestre 2025	Receltas	Gastos	Resultado
Orçamento	3 500,00 €	-500 €	3 000,00 €
Realizado	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Desvios	-3 500,00 €	500 €	-3 000,00 €

Desvio negativo de 3 000,00 €, devido à ausência de receita na rubrica Concursos.

10. Iniciativas e Projetos

4º Trimestre 2025	Receltas	Gastos	Resultado
Orçamento	36 651,55 €	-35 303,01 €	1 348,54 €
Realizado	4 572,32 €	-19 579,71 €	-15 007,39 €
Desvios	-32 079,23 €	15 723,30 €	-16 355,93 €

Desvio negativo de 16 355,93 € que resulta essencialmente do facto das receitas relacionadas com a Promoção da Arquitetura terem sido inferiores ao esperado/ orçamentado.

11. Intervenção Pública e Comunicação

4º Trimestre 2025	Receltas	Gastos	Resultado
Orçamento	0,00 €	-657,60 €	-657,60 €
Realizado	0,00 €	-594,24 €	-594,24 €
Desvios	0,00 €	63,36 €	63,36 €

O desvio positivo de 63,36 € na rubrica de Comunicação Digital, resultante de um nível de despesa inferior ao previsto.

12. Representação e Relações Externas

4º Trimestre 2025	Receltas	Gastos	Resultado
Orçamento	0,00 €	-33,96 €	-33,96 €
Realizado	0,00 €	-0,52 €	-0,52 €
Desvios	0,00 €	33,44 €	33,44 €

O desvio de 33,44 € deve-se a um gasto ligeiramente superior ao previsto em Representação e Patrocínio Jurídico.

13. Outras informações

No final do período em análise, ou seja, a 31 de dezembro de 2025, a situação dos Membros da Ordem dos Arquitectos inscritos na Secção Regional dos Açores é a seguinte:

OA	Inscrição Ativa	Inscrição Suspensa	Isenção Quota	P.R. Q	Estágio Profissional	Candidatos Outros Estados	Novos Membros
SRAZO	338	34	8	-	10	3	11

Todos os valores presentes nos quadros anteriores podem ser mais detalhados no Mapa do Controlo Orçamental (**Anexo 1**) que faz parte integrante deste Relatório e que pode ser consultado no final do documento.

Promovendo a melhoria dos instrumentos de gestão da Ordem dos Arquitectos, demonstrando de forma transparente aquilo que é a atividade em todas as áreas de atuação, o Relatório de Controlo Orçamental apresenta quadros comparativos que permite quantificar os desvios, positivos ou negativos, entre o estimado e executado, naquilo que em Orçamento é detalhado nos demais anexos deste relatório regional: **Anexo 3** referente a custos com Recursos Humanos; e **Anexo 4** referente a Atividades Específicas decorrentes do Plano de Atividades.

No que se refere à análise das receitas e gastos com as Iniciativas Específicas decorrentes dos Planos de Atividades (em estreita relação com o **Anexo 4** do Orçamento) no período em análise e no que aos Órgãos Regionais diz respeito, teremos de considerar as Atividades transversais e depois as Atividades dos órgãos Regionais.

4º Trimestre 2025	Receltas	Gastos	Resultado
Orçamento	214 474,35 €	-214 474,35 €	0,00 €
Realizado	180 916,54 €	-191 415,62 €	-10 499,08 €
Desvios	-33 557,81 €	23 058,73 €	-10 499,08 €

Em termos globais, verifica-se que o resultado anual foi negativo em 10 499,08 € (dez mil, quatrocentos e noventa e nove euros e oito cêntimos).

Da análise conjunta, constata-se que o impacto financeiro mais relevante decorre da não concretização das receitas previstas, proveniente de patrocínios, assim como do facto da receita efetiva relativamente às quotas dos membros ter sido bastante inferior à prevista.

Do valor global de receitas da SRAZO, no montante de 180 916,54 € (cento e oitenta mil novecentos e dezasseis euros e oitenta e um cêntimos), salientamos que o montante de 27 000,00€ (vinte e sete mil euros) resulta do Contrato de prestação de serviços celebrado entre a SRAZO e a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública do Governos dos Açores, ao abrigo de um Protocolo de Colaboração, com vista promover o debate público e a elaborar as propostas orientadoras para eventual intervenção e requalificação das antigas Fábricas da SINAGA, a do Açúcar, em Ponta Delgada, e a do Álcool, na Lagoa. Este montante, *per se*, representa 15% de receita extraordinária arrecadada pela SRAZO sobre o referido valor global de receitas.

Por deliberação do Conselho Diretivo Regional da SRAZO, na sua 8.ª reunião plenária extraordinária de 10 de abril de 2024, e da Assembleia Regional, na sua 2.ª reunião ordinária de 10 de setembro de 2024, foi decidido afetar o resultado líquido da atividade e execução orçamental da SRAZO ao Fundo de Reserva Regional (artigo.41.º do EOA), no montante que ascende a 15 900,28€ (quinze mil e novecentos euros e vinte e oito cêntimos), tendo sido concretizado com a aprovação do Plano Geral de Atividades e Orçamento 2025 (cf. o n.º 5 do artigo 42.º do EOA, na redação atual).

3. CONCLUSÃO

O Relatório de Controlo Orçamental do 4.º trimestre de 2025 evidencia que a SRAZO apresentou um resultado líquido negativo em 10 499,08 €, refletindo um desvio global moderado face às previsões orçamentais, mas que importa analisar na sua composição.

Este resultado decorre, em primeiro lugar, de uma quebra de receitas na rubrica de Proveitos de Estrutura, associada sobretudo a uma arrecadação de quotas e de certificação profissional inferior ao previsto. Em paralelo, verificou-se um nível de despesa superior ao orçamentado nos Custos de Estrutura, com particular incidência nas componentes de instalações, equipamentos e serviços, o que agravou o impacto da redução de receita. Acresce ainda o desvio negativo registado em Iniciativas e Projetos, a rubrica com maior expressão no período, resultante essencialmente da não concretização de receitas associadas a atividades e apoios previstos, apesar de também se ter verificado contenção da despesa nesta área. Salientamos também o desvio negativo na rubrica referente ao Congresso.

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Largo da Matriz, n.º 60, 2.º andar
9500-094 Ponta Delgada

T: +351 296 283 201
acores.geral@ordemdosarquitectos.org



Estes efeitos foram parcialmente compensados por desempenhos positivos noutras áreas de atividade, nomeadamente nos Órgãos Sociais, onde a execução da despesa ficou aquém do previsto, bem como no Apoio ao Exercício da Profissão e na Formação e Valorização Profissional, que registaram um equilíbrio favorável entre receitas e gastos.

No que respeita aos custos com Recursos Humanos, observa-se uma execução global inferior ao orçamentado, traduzindo uma contenção efetiva da despesa que contribuiu para atenuar o resultado negativo.

Em termos gerais, a análise evidencia que o desvio apurado não resulta de um descontrolo da despesa, mas sobretudo da menor concretização de receitas previstas em determinadas áreas, em especial nas iniciativas e projetos.

Ponta Delgada, 11 de junho de 2026.

Miguel Machado, Arquiteto

Tesoureiro do Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitectos

Assinado por: **Miguel Ângelo de Melo Machado**

Data: 2026.06.12 17:15:16+00'00'

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Largo da Matriz, n.º 60, 2.º andar
9500-094 Ponta Delgada

T: +351 296 283 201
acores.geral@ordemdosarquitectos.org



Período 4º Trimestre

Anexo 1

Secção Regional dos Açores

CONTROLO ORÇAMENTAL - 4º Trimestre/2025 - DRAFT

ORÇAMENTO

REALIZADO

DESVIO

c.c.	Descrição	Recetas	Gastos	Resultado	Recetas	Gastos	Resultado	Recetas	Gastos	Resultado
RESULTADOS		214 474,35 €	-214 474,35 €	0,00 €	180 916,54 €	-191 415,62 €	-10 499,08 €	-33 557,81 €	23 058,73 €	-10 499,08 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		144 164,16 €	0,00 €	144 164,16 €	139 282,70 €	0,00 €	139 282,70 €	-4 881,46 €	0,00 €	-4 881,46 €
0101	Quotas	143 804,24	0,00	143 804,24	139 202,70	0,00	139 202,70	-4 601,54	0,00	-4 601,54
0102	Taxas de Inscrição / Jias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103	Certificação profissional	232,00	0,00	232,00	60,00	0,00	60,00	-172,00	0,00	-172,00
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105	Rendidas e Alugueres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	127,92	0,00	127,92	20,00	0,00	20,00	-107,92	0,00	-107,92
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-70 078,41 €	-70 078,41 €	0,00 €	-79 439,54 €	-79 439,54 €	0,00 €	-9 361,13 €	-9 361,13 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00	-28 272,67	-28 272,67	0,00	-43 089,10	-43 089,10	0,00	-14 816,43	-14 816,43
0203	Despesas com o Pessoal	0,00	-41 805,74	-41 805,74	0,00	-36 350,44	-36 350,44	0,00	5 455,30	5 455,30
ORGÃOS SOCIAIS		5 020,00 €	-60 106,02 €	-55 086,02 €	1 865,14	-49 878,60	-48 013,46 €	-3 154,86 €	10 227,42 €	7 072,56 €
0301	Congresso	5 020,00	-6 275,00	-1 255,00	1 865,14	-5 999,91	-4 134,77	-3 154,86	275,09	-2 879,77
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00	-510,22	-510,22	0,00	0,00	0,00	0,00	510,22	510,22
0303	Assembleia Delegados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0304	Conselhos Diretivos	0,00	-51 666,12	-51 666,12	0,00	-43 725,19	-43 725,19	0,00	7 940,93	7 940,93
0305	Conselhos Disciplina	0,00	-1 594,08	-1 594,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1 594,08	1 594,08
0306	Conselho Fiscal	0,00	-60,60	-60,60	0,00	-153,50	-153,50	0,00	-92,90	-92,90
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0308	Conselho de Supervisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0398	Valores comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
CONSELHO DIRETIVO REGIONAL**

Largo da Matriz, n.º 60, 2.º andar
9500-094 Ponta Delgada

T: +351 296 283 201
acores.geral@ordemdosarquitectos.org



COLÉGIOS											
0401	Colégio dos Arquitectos Urbanistas (CAU)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402	Colégio do Património Arquitectónico (CPA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403	Colégio de Gestão, Direcção e Fiscalização Obras (COB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0498	Valores comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES											
0501	Delegações e Núcleos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502	Provedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0503	Grupos de Trabalho	0,00	-1.000,00	-1.000,00	0,00	-3.470,82	-3.470,82	0,00	-2.470,82	-2.470,82	0,00
0598	Valores comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMISSÃO											
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	3.075,53	0,00	3.075,53	2.005,80	0,00	2.005,80	-1.069,73	0,00	-1.069,73	0,00
0602	Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603	Reclamações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0698	Valores comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APÓIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO											
0701	Apoio Jurídico	0,00	-9.000,00	-9.000,00	0,00	-9.500,00	-9.500,00	0,00	-500,00	-500,00	0,00
0702	Apoio Técnico	27.000,00	-27.000,00	0,00	29.500,00	-24.010,14	5.489,86	2.500,00	2.989,86	5.489,86	0,00
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00	-1.100,00	-1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
0704	Apoio à Gestão	0,00	-103,53	-103,53	0,00	0,00	0,00	0,00	103,53	103,53	0,00
0705	Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00	-999,90	-999,90	0,00	-959,80	-959,80	0,00	40,10	40,10	0,00
0707	Peritagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0708	Cédula Profissional	0,00	-10,10	-10,10	3,74	-20,96	-17,22	3,74	-10,86	-10,86	-7,12
0798	Valores comuns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL											
0801	Formação Contínua	4.369,07	-3.978,62	390,45	5.808,54	-2.685,16	3.123,38	1.439,47	1.293,46	2.732,93	0,00
0802	Accões técnicas de divulgação	0,00	-2.990,78	0,00	4.161,34	-1.687,19	2.474,15	-207,73	1.303,59	1.095,86	0,00
0803	Plataforma E-Learning	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
0804	Formação E-Learning	0,00	-65,25	-65,25	0,00	-79,88	-79,88	0,00	-14,63	-14,63	0,00
0805	Webinar IA	0,00	0,00	0,00	147,20	-22,56	124,64	147,20	-22,56	124,64	0,00
0898	Valores comuns	0,00	-922,59	-922,59	0,00	-895,53	-895,53	0,00	27,06	27,06	0,00

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Largo da Matriz, n.º 60, 2.º andar
9500-094 Ponta Delgada

T: +351 296 283 201
acores.geral@ordemdosarquitectos.org



	9900																			
		Provisões sobre quotas																		
			-9 347,28 €		0,00 €		-9 347,28 €		-2 168,65 €		0,00 €		-2 168,65 €		7 178,63 €		0,00 €		7 178,63 €	
		dotação/afectação de reservas																		
9101		Fundo de Reserva	0,00	-2 219,53 €	-2 219,53 €	0,00 €	-798,09 €	-798,09 €	0,00	0,00	0,00	1 421,44 €	1 421,44 €	0,00	0,00	-578,56	0,00	0,00	0,00	0,00
9102		Fundo de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9103		Fundo de Reserva Regional	0,00	-2 000,00	-2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9104		Outras reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		AJUSTAMENTOS	41,31 €	-2 383,67 €	-2 342,36 €	46,95 €	-478,04 €	-431,09 €	5,64 €	1 905,63 €	1 911,27 €									
9201		Amortizações	0,00	-1 784,17	-1 784,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1 784,17	1 784,17									
9202		Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
9203		Ganhos/Perdas Financeiros	41,31	-599,50	-558,19	46,95	-423,80	-376,85	5,64	175,70	181,34									
9204		Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
9206		Ajustamentos - de anos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	-54,24	-54,24	0,00	-54,24	-54,24									
9207		Empréstimos CDN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Largo da Matriz, n.º 60, 2.º andar
9500-094 Ponta Delgada

T: +351 296 283 201
acores.geral@ordemdosarquitectos.org



Anexo 3

Anexo 3			
			4º Trimestre
Funcionários	Orçamento	Real	Desvio
SR AZO	-39 737,77 €	-37 215,65 €	2 522,12 €
Prestadores Serviços	Orçamento	Real	Desvio
SR AZO	-12 279,96 €	-9 893,56 €	2 386,40 €
Eleitos - CDN / CDR	Orçamento	Real	Desvio
SR AZO	-53 770,42 €	-43 725,19 €	10 045,23 €
Detalhe - Eleitos - CDN / CDR			4º Trimestre
Conselho Diretivo - Membros Eleitos			SR AZO
	Orçamento	Real	Desvio
Presidente	-26 866 €	-29 105 €	-2 239 €
Vice-Presidente	-8 955 €	-5 423 €	3 532 €
Tesoureiro	-8 427 €	-1358 €	7 069 €
Secretário	-2 809 €	-2 692 €	117 €
Vogal	-2 809 €	0 €	2 809 €
Vogal	0 €	0 €	0 €
Vogal	0 €	0 €	0 €
Vogal	0 €	0 €	0 €
Vogal	0 €	0 €	0 €
Conselho Diretivo - Membros Eleitos - Sub Total	-49 866 €	-38 577 €	11 289 €
Despesas de Deslocação	-1800 €	-5 148 €	-3 348 €
Outras Despesas	0 €	0 €	0 €
Conselho Diretivo - Membros Eleitos - Total	-51 666 €	-43 725 €	7 941 €
Conselhos Disciplina	-1594 €	0 €	1594 €
Assembleia Geral/Regional	-510 €	0 €	510 €
Total - Eleitos - CDN / CDR	-53 770 €	-43 725 €	10 045 €

NIF 500 802 025

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Largo da Matriz, n.º 60, 2.º andar
 9500-094 Ponta Delgada

T: +351 296 283 201
 acores_geral@ordemdosarquitectos.org



Anexo 4

NIF 500 802 025

Anexo 4				4º Trimestre			4º Trimestre		
OA - Atividades Transversals				OA - Atividades Transversals			OA - Atividades Transversals		
Recelta				Recelta			Gasto		
	Orçamento	Real	Desvlo	Orçamento	Real	Desvlo	Orçamento	Real	Desvlo
Congresso	5 020 €	1865 €	-3 155 €				-6 275 €	-6 000 €	275 €
Cédula Profissional	0 €	4 €	4 €				-10 €	-21 €	-11 €
Membros Honorários	0 €	0 €	0 €				-30 €	0 €	30 €
Encontros Arq da Função Publica	0 €	0 €	0 €				-10 €	0 €	10 €
Atlas da Profissão	0 €	0 €	0 €				-51 €	0 €	51 €
Open Day _Comuns	0 €	0 €	0 €				-30 €	0 €	30 €
Roteiro da Arquitectura	0 €	0 €	0 €				-51 €	0 €	51 €
Cobrança de quotas - representação forense	0 €	0 €	0 €				-34 €	-1 €	33 €
TOTAL (1)	5 020 €	1 869 €	-3 151 €				-6 491 €	-6 021 €	469 €
SR AZO				SR AZO			SR AZO		
Recelta				Recelta			Gasto		
	Orçamento	Real	Desvlo	Orçamento	Real	Desvlo	Orçamento	Real	Desvlo
Roteiro de Arquitectura dos Açores	2 125 €	0 €	-2 125 €				-2 500 €	-576 €	1924 €
Exposição Itinerante "Concursos de Arquitectura"	9 010 €	0 €	-9 010 €				-10 600 €	-16 765 €	-6 165 €
Programa Televisivo - Arquitectura nos Açores	17 000 €	0 €	-17 000 €				-20 000 €	-724 €	19 277 €
Debates Temas Interesse da Profissão e Sociedade	1275 €	0 €	-1275 €				-1500 €	0 €	1500 €
TOTAL (2)	29 410 €	0 €	-29 410 €				-34 600 €	-18 064 €	16 536 €
TOTAL (1) + (2)	34 430 €	1 869 €	-32 561 €				-41 091 €	-24 086 €	17 005 €